



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

DECRETO LEGISLATIVO nº 149, de 18 de junho de 2026

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 24/06/26 a 02/07/26

Ignatton Sulph
Diretor Legislativo

**Aprova as Contas de Governo do
Município de SAPUCAIA DO SUL do
exercício de 2015.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul. Faço saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A Câmara De Vereadores de Sapucaia do Sul/RS APROVA as contas as Contas de Governo do MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL relativas ao exercício de 2015, com fulcro no parecer o nº 22.574, exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo n. 002981-0200/15-3, com trânsito em julgado em 01/08/2024, e tendo a Comissão De Finanças e Orçamento emitido PARECER FAVORÁVEL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 18 de junho de 2026.

Registre-se.
Publique-se.

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

[Assinatura]
CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente